

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE REQUERIMENTO

19/01/2024 16:39:00

NIT: 131.55510.92-6

Número do Benefício: 646.435.591-4 Espécie: 31

Número do Requerimento: 288984472

Ao Sr. (a): MATEUS KAWAN DA SILVA OLIVEIRA

Endereço: R LONDRINA, 03 LT 03 QD 138, VILA JAYARA

CEP: 75064-670 Município: ANAPOLIS UF: GO

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Manutenção do benefício.

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do

Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999,

com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação, apresentada no dia 16/01/2024, informamos que foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício por incapacidade, a partir da data 26/01/2024, inclusive. Informamos que o pagamento do seu benefício será mantido até o dia 24/02/2024. Caso considere o prazo suficiente, o(a) senhor(a) poderá retornar voluntariamente ao trabalho, não sendo necessário novo exame médico pericial, conforme parágrafo 6º do art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016. Caso considere o prazo para recuperação da capacidade laborativa insuficiente, o(a) senhor(a) poderá solicitar prorrogação do benefício, dentro do prazo de 15 dias antes de sua cessação (24/02/2024), por meio do número 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br . Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br .

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: BENEFICIO POR INCAPACIDADE ANAPOLIS

Endereço: R QUINZE DE DEZEMBRO N 249, CENTRO

CEP: 75024-070 Município: ANAPOLIS UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, 16 de Janeiro de 2024





INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE REQUERIMENTO

19/01/2024 16:39:00

